



1. Responsável Técnico
VINICIUS FELLER
 Título Profissional: Engenheiro Civil
 RNP: 2516248750
 Registro: 147982-3-SC
 Registro: C05572-5-SC
 Empresa Contratada: ASSOCIACAO MUNICIPIOS GRANDE FLORIANOPOLIS

2. Dados do Contrato
 Contratante: MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
 Endereço: AVENIDA SANTA CATARIAN
 Complemento:
 Cidade: PAULO LOPES
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 165.345,22
 Contrato: Celebrado em:
 Honorários: Vinculado à ART:
 Ação Institucional: Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Bairro: CENTRO
 UF: SC
 CEP: 88490-000
 CPF/CNPJ: 82.892.365/0001-32
 Nº: 196

3. Dados Obra/Serviço
 Proprietário: MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
 Endereço: RUA MANOEL LOPES FILHO
 Complemento:
 Cidade: PAULO LOPES
 Data de Início: 19/11/2020
 Finalidade: Infra-estrutura
 Data de Término: 19/11/2021
 Coordenadas Geográficas:
 Bairro: MORRO DO FREITAS
 UF: SC
 CEP: 88490-000
 CPF/CNPJ: 82.892.365/0001-32
 Nº: 000
 Código:

4. Atividade Técnica

| Projeto | Orçamento | Dimensão do Trabalho: | Metro(s) Quadrado(s) |
|--------------------------|-----------|-----------------------|----------------------|
| Pavimentação em concreto | | 1.440,00 | |
| Sarjeta | | 236,00 | |
| Base e/ou sub base | | 216,00 | |
| Terraplenagem | | 656,00 | |

5. Observações
 PROJETO DE PAVIMENTO RÍGIDO NA RUA MANOEL LOPES FILHO - 240M DE EXTENSÃO.

6. Declarações
 Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe
 AJECI - 34

8. Informações
 A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
 Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 21/12/2020 | Registrada em: 19/11/2020
 Valor Pago: R\$ 88,78 | Data Pagamento: 20/11/2020 | Nosso Número: 14002004000472164
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima.
 FLORIANOPOLIS - SC, 19 de Novembro de 2020
 VINICIUS FELLER
 091.508.359-04
 Contratante: MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
 82.892.365/0001-32